ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 491, de 10/03/93

DESIGNA PARA VIAGENS

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Alceu Lachmann e Waldemiro de Andrade para representar a Câmara Municipal em reunião da União dos Vereadores do Planalto Norte - UVEPLAN, realizada no dia 13 de março de 1993, na cidade de Itaiópolis/SC.

2º Ficam designados os Vereadores Melquiades da Cruz e Alípio Castanha e o servidor José Luiz Lacovicz, para se deslocarem a Florianópolis no dia 19 de março de 1993, para audiências no Tribunal de Contas do Estado (Contas do Município de 1991 e outros), Secretaria de Educação, Gabinete Militar e Secretário do Governo do Estado e Assembléia Legislativa.

3º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

4º Fica designado como carro oficial para a viagem constante do Art. 2º o veículo Placa CA-8212, sendo indenizadas as despesas com combustível, nos termos do Art. 4º, III, "a", da Resolução nº 490, de 10/03/93.

5º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de março de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 10 de março de 1993.

Funcionário